



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.561, de 21 de fevereiro de 1991,

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE MINUANO, com sede em Santa Cruz do Sul, tendo como seu presidente o Sr. ADEMAR LOPES DE CARVALHO, no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

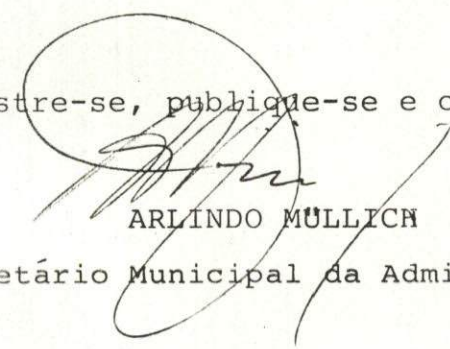
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração